



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 36ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 09 DE MAIO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Substituto Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601565-77.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: RICARDO FONSECA

Advogadas: ELAINE MATEUS BORGES e outras

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600019-59.2019.6.07.0010

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Recorrente: TIAGO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

Recorrido: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: *Dar provimento ao recurso para absolver o acusado nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601553-63.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargante: Unidos pelo DF 15-MDB / 11-PP / 22-PL / 90-PROS / 36-AGIR / 77-SOLIDARIEDADE / 70 - AVANTE

Advogados(as): JOAO GABRIEL COSTA DOS SANTOS e outros

Embargado: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

Advogados(as): JONATAS MORETH MARIANO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: *Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600001-94.2021.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Recorrente: OSANO VICENTE DE PAULA

Advogado: BRUNO RANGEL e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: *Reconhecer de ofício a competência da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando prejudicado o recurso do réu. Decisão por maioria. Redigirá o acórdão o eminente Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra.*

Fez uso da palavra: Dr. Bruno Rangel – OAB/DF nº 23.067, pelo recorrente

Processo: 0600185-82.2023.6.07.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Paciente: BRUNO NOGUEIRA LIMA

Advogados(as): FERNANDO AGRELA ARANEO e outros

Autoridade coatora: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: *Denegar a ordem nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Fez uso da palavra: Dra. Júlia Silva Minchillo - OAB/SP nº 418.227, pelo paciente

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 15 de maio de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente